

"§ 6º - Poderá ser aplicado o desconto previsto no artigo 95, na forma prevista em regulamento, quando o autuado:

1 - cumprir regularmente o recolhimento de 50% (cinquenta por cento) das parcelas do acordo de parcelamento, hipótese em que o desconto aplicar-se-á às parcelas remanescentes;
2 - antecipar o recolhimento de todas as parcelas vencidas, hipótese em que o desconto aplicar-se-á ao saldo remanescente." (NR)

III - ao artigo 102, o § 4º:

"Artigo 102 - (...)

§ 4º - O débito fiscal exigido por auto de infração poderá ser liquidado mediante a utilização de crédito acumulado ou de resarcimento do imposto, inclusive nas hipóteses de retenção antecipada por substituição tributária ou créditos do produtor rural, próprio ou adquirido de terceiros, nos termos e condições estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda e Planejamento." (NR)

Artigo 3º - No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da regulamentação do artigo 85-C, o autuado poderá, mediante a apresentação de requerimento e observadas todas as condições estabelecidas nesta Lei e na legislação vigente:

I - Pagar a multa com os descontos previstos no inciso II do artigo 101, ambos da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, independentemente da fase processual em que os autos se encontrarem no contencioso administrativo;

II - ter a multa aplicada nos termos dos incisos I e II do artigo 85-C desta Lei, mesmo que decorrido o prazo previsto em seu § 1º e enquanto não inscrito o débito fiscal em dívida ativa.

Artigo 4º - Ficam revogados os incisos V dos artigos 95 e 101 da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação ao disposto no inciso III do artigo 1º, que entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da publicação desta lei.

Parágrafo único - A aplicação do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei fica condicionada à regulamentação pelo Poder Executivo, exceto o disposto no inciso III do artigo 1º desta lei.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/9/2023.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Comissões

CONVOCAÇÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 29/09/2023, sexta-feira, às 14:00 horas, no Auditório Deputado Paulo Kobayashi, com a finalidade de realizar uma Audiência Pública para discutir o Orçamento do Estado para 2024.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Alex Madureira	PL	Carlos Cezar
Fabiana Barroso	PL	Paulo Mansur
Enio Tatto	PT/PCdoB/PV	Paulo Fiorilo
Luiz Claudio Marcolino	PT/PCdoB/PV	Thainara Faria
Carlião Pignatari	PSDB/Cidadania	Barros Munhoz
Dirceu Dalben	PSDB/Cidadania	Rafa Zimbaldi
Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Tomé Abduch
Daniel Soares	UNIÃO	Rafael Saraiva
Itamar Borges	MDB	Rogério Santos
Ricardo França	PODE	Gerson Pessoa
Oseias de Madureira	PSD	Paulo Correa Jr

Sala das Comissões, em 22/09/2023.

Deputado Gilmaci Santos

Presidente

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 03/10/2023, terça-feira, às 11:00 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de analisar a pauta anexa.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Carlos Cezar	PL	Agente Federal
		Danilo Balas
Emídio de Souza	PT/PCdoB/PV	Enio Tatto
Barros Munhoz	PSDB/Cidadania	Vinicius Camarinha
Altair Moraes	REPUBLICANOS	Rui Alves
Edmir Chedid	UNIÃO	Solange Freitas
Ediane Maria	PSOL/REDE	Monica Seixas do Movimento Pretas
Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Gerson Pessoa
Marta Costa	PSD	Paulo Correa Jr
Delegado Olim	PP	Capitão Telhada
Corregedor		Substituto
Alex Madureira	PL - PP	Delegado Olim

Sala das Comissões, em 28/09/2023.

Deputado Barros Munhoz

Presidente

4º Reunião Extraordinária

Deliberar sobre a admissibilidade:

Item 1 - Processo RGL 26033/2023 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Valéria Bolsonaro contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar

COMISSÃO DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 03/10/2023, terça-feira, às 14:00 horas, no Plenário José Bonifácio, com a finalidade de realizar audiência pública sobre o desenvolvimento de vacinas com células dendríticas para o tratamento de pacientes com tumores que se originam no cérebro, com a presença do neurocirurgião Guilherme Alves Lepski, livre-docente de Neurocirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FCMUSP) e pesquisador do Laboratório de Pesquisa em Cirurgia Experimental, vinculado ao Hospital das Clínicas..

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Alex Madureira	PL	Major Mecca
Dani Alonso	PL	Ricardo Madalena
Beth Sáhão	PT/PCdoB/PV	Ana Perugini
Luiz Claudio Marcolino	PT/PCdoB/PV	Enio Tatto
Bruna Furlan	PSDB/Cidadania	Carla Morando
Edna Macedo	REPUBLICANOS	Vitão do Cachorrão
Dr. Elton	UNIÃO	Felipe Franco
Solange Freitas	UNIÃO	---
Itamar Borges	MDB	Léo Oliveira
Clarice Ganem	PODE	Ricardo França
Oseias de Madureira	PSD	Helinho Zanatta

Sala das Comissões, em 28/09/2023.

Deputada Bruna Furlan

Presidente

Debates

25 DE SETEMBRO DE 2023 108ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: REIS e LUCAS BOVE

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE
1 - REIS
Assume a Presidência e abre a sessão.
2 - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
Por inscrição, faz pronunciamento.
3 - LUCAS BOVE
Assume a Presidência.
4 - REIS
Por inscrição, faz pronunciamento.
5 - PRESIDENTE LUCAS BOVE
Parabeniza o deputado Reis, pelo seu pronunciamento.
6 - EDUARDO SUPLICY
Por inscrição, faz pronunciamento.
7 - REIS
Assume a Presidência.
8 - LUCAS BOVE
Por inscrição, faz pronunciamento.
9 - ANALICE FERNANDES
Por inscrição faz pronunciamento.
10 - LUCAS BOVE
Assume a Presidência. Cumprimenta a deputada Analice Fernandes pelo seu trabalho.
11 - CONTE LOPES
Por inscrição. faz pronunciamento.
12 - CONTE LOPES
Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.
13 - PRESIDENTE LUCAS BOVE
Defere o pedido. Endossa o pronunciamento do deputado Conte Lopes. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia 26/09, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.
* * *
- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Reis.
* * *
- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *
O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior e recebe o Expediente.

Dando início ao Pequeno Expediente, chamamos para fazer uso da palavra o deputado Dr. Jorge do Carmo. (Pausa.) Deputado Luiz Claudio Marcolino. Tem V. Exa. o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, funcionários e funcionárias da Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, nobre deputado Reis, que conduz esta sessão, durante o processo da pandemia os movimentos sociais, o movimento de moradia do estado de São Paulo e de todo o País conseguiu uma ação importante, para que não houvesse despejo durante o período da pandemia.

Muitos trabalhadores e trabalhadoras ficaram desempregados, muitos ficaram sem renda, não tinham, inclusive, condição de se manter, muitos foram morar em áreas de risco, alguns acabaram potencializando áreas que nenhuma pessoa gostaria de estar morando, mas muitas foram morar por falta de opção, por falta de condição financeira. Então conseguiram durante a pandemia um processo que não poderia haver despejo durante esse período.

Combinado com isso, o IPT fez um levantamento no estado de São Paulo inteiro caracterizando todas as áreas de risco no estado de São Paulo, determinando aos prefeitos um período, um processo de reintegração.

Na região de Ubatuba tinha um processo de reintegração marcado para esta semana. A gente vem acompanhando essas famílias já há uns 15 dias, no dia da audiência pública em Ubatuba, inclusive com a participação massiva desses trabalhadores e dessas trabalhadoras, colocando ali as suas preocupações.

Foram várias tentativas de diálogo com o prefeito da cidade, que é o prefeito de Ubatuba, Márcio Maciel, do MDB. Ele acabou assumindo o cargo em maio deste ano, e não era dele o pedido de desapropriação dessa área, era da prefeita anterior, mas como ele assumiu a prefeitura, ficou a cargo dele dar continuidade ao processo de reintegração.

Diversas vezes tentamos conversar, justamente para suspender o processo de reintegração e garantir um processo de reacomodação dessas famílias em outra área, na cidade de Ubatuba, sendo que na cidade de Ubatuba têm algumas áreas que são de zona de interesse social.

Nós conseguimos - como estava já definido para esta semana o processo de reintegração - fizemos várias tentativas, junto com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, junto com o Tribunal de Justiça, entrou aqui algumas representações – e o último passo foi tentar no Supremo Tribunal Federal, porque a prefeitura não seguiu os trâmites corretos para o processo de desapropriação.

Com isso - queria que colocasse na tela - foi solicitado ao Supremo Tribunal Federal uma liminar para a suspensão desse processo. Foi decretada, na última semana, pelo ministro Cristiano Zanin, essa suspensão. Pode passar a próxima. Foi suspensa a reintegração de posse do Morro do Fórum, em Ubatuba.

Com isso, ganham um tempo maior para que possam, de fato, conversar com a Prefeitura de Ubatuba para resolver o caso dessas famílias. A liminar foi definida no dia 21/09/2023.

Na liminar, fala: “posto isso, defiro a medida liminar para suspender a reintegração de posse e demolição dos imóveis enquanto não houver a observância ao regime de transição imposto por este Supremo Tribunal Federal na ADPF 828, do Distrito Federal, em especial a atuação do Gaorp.”

O Gaorp é hoje um órgão em Brasília que faz o acompanhamento de todo o processo de remoção, a partir das decisões do Supremo Tribunal Federal e, com isso, as famílias aqui do Morro do Fórum em Ubatuba - pode passar a próxima - não terão, nesse momento, as suas casas demolidas, e terá que ter um processo com a prefeitura para que seja feito um processo de reassentamento. Eu tenho aqui as fotos da conversa e da reunião com os moradores da cidade de Ubatuba.

Queria parabenizar o Gerson, que é uma liderança nossa da cidade, e o Galo, que também é do nosso mandato, que têm feito todo esse trabalho de diálogo com as comunidades. São várias reuniões, são vários acampamentos, são 180 famílias, estamos falando de 180 famílias que estão lá no Morro do Fórum de Ubatuba.

Com essa definição do Supremo Tribunal Federal, foi feita uma reunião na semana passada e tiveram alguns encaminhamentos no pedido de reunião com a prefeitura de Ubatuba: criação de um grupo de conciliação e mediação para a saída dos moradores da área, acolhimento social e habitacional.

* * *
- Assume a Presidência o Sr. Lucas Bove.
* * *

Acho que é importante frisar que, desde o começo, os moradores têm um entendimento que ali é uma área de risco, mas que é necessário um processo de acolhimento por parte

da prefeitura, de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Então, foi importante essa reintegração. Estamos tentando um diálogo com o prefeito da cidade, o prefeito Márcio Maciel.

É importante que, o mais breve possível, agora com a liminar que garante que não haja um prazo de reintegração de posse desses moradores - são 180 famílias -, que seja feito um processo de adequação em que as famílias possam ir para outro lugar seguro, como moradia definitiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - LUCAS BOVE - PL - Obrigada, nobre deputado Marcolino. Dando sequência à lista de oradores inscritos, deputado Paulo Fiorilo. (Pausa.) Deputado Reis. Tem V. Exa. o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. REIS - PT - Quero saudar o presidente Lucas Bove, que conduz os trabalhos neste presente momento, o deputado Suplicy, o deputado Luiz Claudio Marcolino, todos os deputados e deputadas que estão em seus gabinetes e nos acompanham pela Rede Alesp, os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Técnico-Científica, da Polícia Penal, todos os funcionários desta Casa e todos aqueles e aquelas que nos acompanham pela Rede Alesp.

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu quero fazer uso desse tempo no Pequeno Expediente para falar com base nas reportagens que vêm sendo exibidas nos grandes meios de comunicação.

Inclusive ontem, no programa “Fantástico”, sobre os ataques, as ações de veteranos, de alunos dos cursos de medicina da Universidade Santo Amaro, e também da Universidade São Camilo, entre outras.

O que está sendo apurado lá pela DIG de São Carlos é que existe na Unisa uma cartilha de humilhações entre alunos. Isso é um absurdo, um absurdo. Tudo aquilo que ficou demonstrado ontem no programa “Fantástico”. Há ataques com ‘mijosta’ e ameaça ao futuro na carreira: as humilhações sofridas por calouros em trotes.

Então, é fato que a Unisa está expulsando vários alunos, mas precisa ter, Sr. Presidente, um processo para apurar responsabilidades e apurar a responsabilidade dos veteranos, inclusive.

Eu estou protocolando na data de hoje um pedido de CPI, para que esta Casa possa fazer investigações a respeito desses fatos, que a imprensa está repercutindo, fatos degradantes, fatos que atentam contra a dignidade da pessoa humana. Eu me admiro muito que universidades de nome e estruturadas, possam permitir que isso aconteça, e não é de agora, segundo as reportagens que foram exibidas.

“Constrangimento, humilhação, ataques escatológicos e até ameaça ao futuro da carreira” são situações recorrentes vividas por calouros de medicina durante trotes aplicados por veteranos.

Ontem, no programa Fantástico, foi mostrada uma série de vídeos com trotes humilhantes nessas universidades. Em um deles, os estudantes eram obrigados a correr em uma roda de fogos de artifício soltando fiasas.

Outro vídeo mostra veteranos incentivando uma corrida de calouros nus. Segundo o estudante, você tem que baixar a cabeça para o veterano quando ele passa; não pode olhar nos olhos, a não ser que ele fale com você; se ele mandar você pular na piscina, você tem que pular na piscina; se a menina está com um fio de cabelo solto, o veterano lambe a mão e arruma o cabelo da menina, ou corta com tesoura, ou queima com isqueiro.

Isso é um absurdo. A família faz a maior luta para colocar o seu filho em uma faculdade, faculdade que não é barata - é caro para estudar nessas faculdades - e, quando esse estudante chega lá, ele recebe esse tratamento, tratamento desumano, degradante, tratamento que atenta contra os direitos humanos daquela pessoa que ali está.

E onde está a gestão dessas universidades? Visto que a denúncia não é de hoje, não é de ontem, vem de muito tempo e, caso não tivéssemos chegado ali - aqueles vídeos, aquelas reportagens -, talvez o fato não ficaria público para que a sociedade pudesse conhecer, entender e saber dos riscos que o seu filho está passando quando está frequentando um curso desses, porque a família pensa que o filho ou a filha está em segurança, e ela está lá, sendo vítima desse tratamento, desses trotes, que a gente não pode, de forma alguma, aceitar, Sr. Presidente.

Essa informação que o delegado traz da DIG - o Dr. João Fernando Baptista, delegado-titular da DIG, de São Carlos - da existência de uma cartilha de humilhações entre alunos, isso precisa ser apurado. Mesmo que esses alunos sejam expulsos, tem que se apurar a questão, se eles não agiram por pressão, por coação, por pressão psicológica, por conta dos veteranos.

Então, chegam aqueles alunos novos naquela universidade e eles são obrigados a praticar determinadas ações por imposições dos veteranos. Isso tudo tem que ser apurado, Sr. Presidente.

E nós temos que vir aqui e demonstrar a nossa indignação com esse comportamento inaceitável de estudantes que fazem essas práticas e esse bullying em universidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - LUCAS BOVE - PL - Parabéns pelas palavras, nobre deputado Reis.

Dando sequência à lista de oradores inscritos, deputado Delegado Olim. (Pausa.) Deputado Donato. (Pausa.) Deputado Rafael Saraiva. (Pausa.) Nobre deputada Leci Brandão. (Pausa.) Nobre deputado Major Mecca. (Pausa.) Deputado Carlos Gianazi. (Pausa.) Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor. (Pausa.)

Nobre deputado e sempre senador Eduardo Suplicy, tem V. Exa. o tempo regimental de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Caro presidente, deputado Lucas Bove, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero aqui registrar a carta que enviei hoje aos excellentíssimos senhores: presidente Luís Inácio Lula da Silva; vice-presidente Geraldo Alckmin; ministro da Fazenda, Fernando Haddad; ministra do Planejamento, Simone Tebet; ministro do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias; ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha; ministro em Direitos Humanos e Cidadania, Sílvio Almeida.

* * *
- Assume a Presidência o Sr. Reis.

* * *
“Quero cumprimentar entusiasticamente o presidente Luís Inácio Lula da Silva e a toda sua equipe ministerial, especialmente os que tratam das questões relativas à realização da justiça e dos direitos à cidadania pela Lei de Iniciativa do Executivo, nº 14.601, de 2023, que recria o programa ‘Bolsa Família’, recoloca avanços alcançados no passado, corrige distorções deixadas pelo governo anterior, e extingue o programa ‘Auxílio Brasil’.

Considero muito importante que, no Art. 1º, esta lei expressa que o ‘Bolsa Família’ deve ser compreendido como etapa do processo gradual e progressivo da implementação da universalização da renda básica de cidadania na forma estabelecida no parágrafo único do Art. 6º da Constituição, e no caput, § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 10.835, de 08 de janeiro de 2004.

Esta lei, ao fazer menção específica à Lei nº 10.835, de 2004, obedece a decisão do Supremo Tribunal Federal, de abril de 2021, que determinou ao governo federal que cumprisse a referida lei.

Gostaria de propor ao governo Lula e aos seus ministros, que venham a criar um grupo de trabalho, como os que vêm sendo formados para propor políticas públicas, para estudar as etapas que visem à implementação da renda básica, até que venha alcançar a universalidade.

Conforme expliquei ao ministro Alexandre Padilha na semana passada, coloco-me à disposição de, em breve, explicar as vantagens da renda básica universal, e os possíveis caminhos

de sua implementação ao Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o chamado Conselho. Tenho a convicção de que se trata de instrumento muito importante para a diminuição da pobreza e da desigualdade no Brasil.

De 23 a 24 de agosto passado, participei em Seul, na Coreia do Sul, do 22º Congresso Internacional da Bien, “Basic Income Earth Network”. Havia representantes de 23 países, e mais de 300 participantes ficaram felizes de saber que o Brasil é o primeiro país do mundo cujo o Congresso Nacional aprovou e o presidente Lula sancionou a lei que cria a renda básica universal - e que o presidente Lula foi reeleito em 2022.

Nesses próximos dias, vou complementar essa sugestão com a lista de alguns dos maiores estudiosos e estudiosas sobre a renda básica. Entre economistas, filósofos, cientistas políticos, sociólogos, historiadores e outras áreas que têm realizado estudos de profundidade sobre a renda básica de cidadania e as transferências de renda.

Certamente, terão a maior boa vontade de colaborar com o governo de V. Exa. Alguns dos estudiosos no exterior, como os membros da Bien, também estarão dispostos a colaborar. Respeitosamente, o abraço amigo, Eduardo Matarazzo Suplicy.”.

Assim, Sr. Presidente, acredito que poderão, o governo do presidente Lula e seus ministros, constituir esse grupo de trabalho que, com muito entusiasmo, irá colaborar com o propósito de definir as etapas em direção à instituição da renda básica de cidadania para todos nós, todos os habitantes do Brasil, inclusive os estrangeiros residentes aqui há cinco anos ou mais. Todos teremos o direito de receber.

Obviamente, os que temos mais, vamos colaborar para que nós próprios e todos os demais venham a receber. Dai as grandes vantagens da renda básica universal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - REIS - PT - Seguindo a lista, o próximo orador, deputado Lucas Bove.

O SR. LUCAS BOVE - PL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde aos servidores civis e militares que nos acompanham nesta segunda-feira. Boa tarde aos demais deputados aqui presentes, aos que nos acompanham através do gabinete e todos aqueles que nos acompanham pelas mídias sociais e pela TV Alesp.

Gostaria de iniciar minha fala fazendo um breve agradecimento e um aplauso aos deputados estaduais desta Casa, em especial os deputados Gil Diniz e Paulo Mansur, que no fim de semana passada participaram do CPAC, em Belo Horizonte, o maior evento conservador do mundo.

Foi um evento recheado de boas pessoas, de bons políticos, discutindo os nossos valores e cada vez mais transmitindo a todos como pensamos, o que pensamos. Parabéns a eles.

Eu, infelizmente, não pude estar presente. Mas gostaria de parabenizá-los por dedicarem o seu tempo, o seu fim de semana a divulgarem os valores conservadores que nós tanto defendemos aqui.

Bom, feito isto, eu gostaria de iniciar minha fala, que infelizmente não é sobre um assunto tão agradável quanto o CPAC. Eu vou falar aqui hoje de pena de morte. É um tema que não cabe no debate desta Casa, não cabe no nível estadual, mas precisa ser colocado.

A pena de morte está em discussão, hoje, no Brasil. Infelizmente, não é a pena de morte como alguns de nós defendemos, de criminosos, daqueles que foram de fato condenados por um crime, com provas robustas, por crimes maldosos e hediondos.

Não, o que está em discussão no Brasil é a pena de morte de inocentes, a pena de morte para bebês, para crianças que sequer nasceram ainda, que sequer conheceram as maldades do mundo e que talvez, se for adiante como está sendo levado em Brasília, jamais venham a conhecer. E, para começar, eu gostaria de restabelecer a verdade dos fatos mais uma vez aqui.

O aborto, ou seja, a pena de morte de bebês, é crime no Brasil. O aborto é crime no Brasil, ponto. Já existe uma legislação vigente. É crime em todas as situações. O que ocorre é que em alguns casos, como problemas congênicos no bebê ou como vítimas de crime de estupro, a pessoa, a mãe é inimputável. Mas o crime existe. Portanto, há uma legislação específica. E no Brasil a maioria é, sem dúvida, contra o aborto.

Se assim não fosse, não teria elegido um Congresso majoritariamente contra o aborto e um presidente da República que, em campanha, se posicionou contrário ao aborto. Portanto, o presidente Lula, apesar de sabermos que não se trata de uma verdade absoluta, foi eleito dizendo que era contra o aborto.

E o aborto, aqui, não se trata apenas de uma questão religiosa, que no meu caso é fundamental. Eu, como cristão, sou contra o aborto. E não há possibilidade de você ser cristão e ser favorável ao aborto.

Se você é cristão, automaticamente você é contra o aborto. Mas eu não vou trazer questões religiosas hoje para discussão, pois eu respeito aqueles que têm uma crença diferente da minha. Eu vou trazer ciência, quesitos técnicos.

O primeiro deles, por exemplo, é uma coisa natural do ser humano: a partir do momento em que você afrouxa uma regra, principalmente em se tratando de jovens, que são as mais acometidas por essa situação, você acaba facilitando e abrindo as portas para outros casos como, por exemplo, doenças sexualmente transmissíveis.

As jovens, tendo a consciência de que, se engravidarem, poderão fazer um aborto gratuitamente no SUS, certamente se cuidarão menos, porque hoje há pesquisas que relatam que a maior preocupação dos jovens, quando usam preservativos, não está relacionada a doenças sexualmente transmissíveis; está relacionada à gravidez. Portanto, tendo uma alternativa, estarão os jovens mais expostos a doenças sexualmente transmissíveis.

Depois, sendo legalizado o aborto, os homens terão mais um argumento para forçar as mulheres a abortarem. Vamos lembrar aqui que em diversas situações as mulheres são forçadas e até mesmo obrigadas, pelos seus cônjuges ou pelo pai da criança - que muitas vezes não é nem cônjuge, não tem nenhuma relação com a mulher - a promover o aborto.

Isso é um tremendo absurdo. E, tendo o aborto a sua legalização consumada, certamente os homens terão mais um instrumento de pressão. Afinal, não se tratará mais de um crime. Depois disso, presidente, para concluir, as mulheres estarão cada vez mais expostas ao risco, porque, ainda que legalizado, o aborto traz risco de morte, traz risco também de a mulher ficar estéril. E o que ocorre?

Tendo o aborto a sua legalização, ele será utilizado como mais um método contraceptivo, o que é um tremendo erro, além do fato de que é um trauma para o resto da vida de uma mulher que aborta. Seja o aborto legal ou ilegal, sem dúvida é o aborto... Sem dúvida é um trauma.

Então, nós temos que trabalhar no sentido de conscientizar essas mulheres e esses homens a se prevenirem e a não engravidarem, se assim não desejarem. Além de tudo, há uma questão econômica envolvida, Sr. Presidente, onde nós temos um SUS com filas de pessoas com fraturas expostas, que sequer conseguem fazer um raiο X, como é que nós vamos onerar mais ainda o estado por um erro, digamos assim, que um casal cometeu?

Não faz sentido que paguemos essa conta. É justo ceifarmos a vida de um inocente para resolvermos um problema? É justo contratarmos um assassino de aluguel? Porque tem aqueles que dizem: “não, mas veja bem, você promoveu o aborto, você evita que uma criança amanhã se torne uma miserável ou se torne um bandido”.

Mas se for assim, então vamos matar aqueles que já são bandidos também, que já cometem crimes. Por que condenar uma criança antes mesmo de ela nascer? É como o pai que não quer que a filha namore no sofá e ele tira o sofá da sala. Esse não é o remédio, precisamos educar os nossos jovens.

Eu gostaria de encerrar a minha fala passando um vídeo bem breve, que é um vídeo de um filme, é um vídeo de ficção, mas que retrata e ilustra muito bem como é grave essa ques-